



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº104/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Dação em Pagamento à Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR, conforme especifica

TEOR DO PARECER

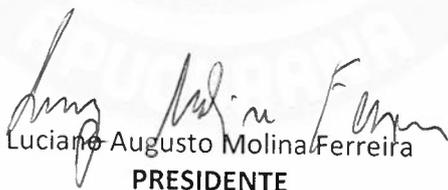
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº104/2018. Trata-se de Dação em Pagamento à SANEPAR ou seja, quitação dos débitos referentes às faturas de consumo de água e esgoto contidas nos Termos de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívidas de faturas de água, esgoto e serviços de gestões anteriores.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

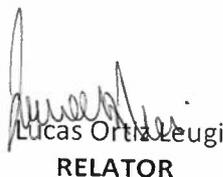
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de setembro de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiga Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº104/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Dação em Pagamento à Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR, conforme especifica

TEOR DO PARECER

A Comissão de **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº104/2018. Trata-se de Dação em Pagamento à SANEPAR, ou seja, quitação dos débitos referentes às faturas de consumo de água e esgoto contidas nos Termos de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívidas de faturas de água, esgoto e serviços de gestões anteriores.

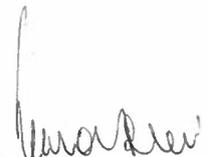
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

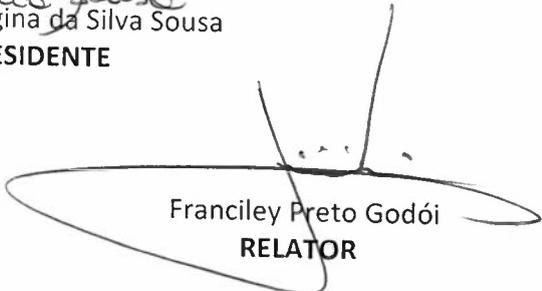
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de setembro de 2018.


Marcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE


Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº104/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Dação em Pagamento à Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR, conforme especifica

TEOR DO PARECER

A Comissão de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E**, analisou o Projeto de lei nº104/2018. Trata-se de Dação em Pagamento à SANEPAR, ou seja, quitação dos débitos referentes às faturas de consumo de água e esgoto contidas nos Termos de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívidas de faturas de água, esgoto e serviços de gestões anteriores.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de setembro de 2018.

Gentil Pereira de Sousa Filho
PRESIDENTE

Antônio Carlos Sidrin
SECRETÁRIO

Marcia Regina da Silva Sousa
RELATORA